

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 13/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

#### (CONVOCAÇÃO N.º 13/2024 – ROCD)

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 21.917.051-3. SANEPAR e Município de Terra Boa. Pedido de Reajuste 2024 – Contrato de Programa COP 003/2010 – Município de Terra Boa. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** – Protocolo n.º 21.916.960-4. SANEPAR e Município de Apucarana. Pedido de Reajuste 2024 – Contrato de Programa 001/2010 – Município de Apucarana. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM III** – Assuntos Gerais. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os processos e assuntos da pauta da presente convocação e os respectivos Conselheiros Relatores. Informou também que o Senhor Chefe de Gabinete, Marcos Scheremeta, no item Assuntos Gerais, irá apresentar o processo que trata da participação da Agepar, por meio de seus servidores da área técnica, no Seminário de Resíduos Sólidos na Suíça. Em seguida, passou ao **ITEM I** – Protocolo n.º 21.917.051-3. SANEPAR e Município de Terra Boa. Pedido de Reajuste 2024 – Contrato de Programa COP 003/2010 – Município de Terra Boa. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta

## CONSELHO DIRETOR

às folhas 20 (vinte) à 23 (vinte e três), movimento 10 (dez) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar o índice de reajuste de -3,7583% (menos três inteiros, sete mil quinhentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento). Desta forma, de acordo com a solicitação, o Valor final a ser praticado, retroativo à data-base, será de R\$ 190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos) por tonelada de RSU recebido, tratado e disposto no aterro sanitário do Município de Cianorte, proveniente do Município de Terra Boa. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III (três) – DISPOSITIVO, número 14 (quatorze), folha 23 (vinte e três), movimento 10 (dez) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar também o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II** – Protocolo n.º 21.916.960-4. SANEPAR e Município de Apucarana. Pedido de Reajuste 2024 – Contrato de Programa 001/2010 – Município de Apucarana. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 20 (vinte) à 25 (vinte e cinco), movimento 10 (dez) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: conhecer o pedido da SANEPAR e, no mérito, aprovar o pedido de Reajuste Tarifário Anual, referente à remuneração da prestação dos serviços relacionados aos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, no valor de 4,4964% (quatro inteiros e quatro mil novecentos e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), passando a ser de R\$ 294.974,41 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e

## CONSELHO DIRETOR

quarenta e um centavos). Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III (três) – CONCLUSÃO, número 14 (quatorze), folha 24 (vinte e quatro), movimento 10 (dez) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto em votação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar também o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco também declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III – Assuntos Gerais**. Assim, conforme anteriormente anunciado pelo Conselheiro-Presidente, foi apresentado o protocolo sobre a participação de Servidores da AGEPAR no Seminário de Resíduos Sólidos na Suíça. A apresentação da proposição foi efetuada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Marcos Teodoro Scheremeta, que por meio de projeção de documentos constantes no processo de protocolo n.º 21.877.880-1, a saber, DESPACHO n.º 181/2024-GAB/DP/AGEPAR (fls. 44 e 45, mov. 18 do processo) e DESPACHO n.º 260/2024-COF/DAF-AGEPAR (fls. 60 e 61, mov. 27 do processo), versando a participação de servidores Especialistas em Regulação do QPA/AGEPAR no II Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos em Zurique, na Suíça, no período de 22 a 29 de junho de 2024. O Chefe de Gabinete salientou que, previamente à sua submissão ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual n.º 2428/2019, há a necessidade de submissão do presente processo à deliberação do Conselho Diretor da Agepar. Houve por parte da Diretoria da Presidência a indicação de 5 (cinco) servidores para participação no evento, conforme consta no processo supracitado; que, após os trâmites internos, foi apresentado a projeção financeiro-orçamentária com uma despesa estimada de R\$ 188.329,87 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). Após a apresentação das informações e seguindo o regulamento interno, em nome da Diretoria da Presidência, o Chefe de Gabinete, devolveu a palavra para o Conselheiro-Presidente para colocação da proposição ao Conselho Diretor. O Conselheiro-Presidente agradeceu pela apresentação e colocou a

## CONSELHO DIRETOR

proposição em discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou a proposição em votação. Indagado o Conselho Antenor Demeterco declarou estar de acordo da proposição. Posteriormente, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou estar de acordo com a proposição. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou estar de acordo com a proposição. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também estar de acordo com a proposição. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado a proposição para a participação de Servidores da AGEPAR no II Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos em Zurique, Suíça, de 22 a 29 de junho de 2024, por unanimidade. Ainda em Assuntos Gerais, o Conselheiro-Presidente deixou livre a palavra, ocasião na qual o Conselheiro Alex Nunes solicitou o uso da palavra para fazer um ajuste em seu Voto, no processo de protocolo n.º 21.916.960-4, solicitando que fosse registrado que foi mencionado IGPM mas que, deve ser considerado IPCA. O Conselheiro-Presidente declarou novamente livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado ou debatido, o Conselheiro-Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor-Presidente**  
Conselheiro-Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**  
**Diretora de Regulação Econômica**  
Conselheira

## CONSELHO DIRETOR

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**  
**Especialista em Regulação**

**ATA 019/2024.**

Documento: **ATA132024ROCD07052024Convocacao132024\_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 08/05/2024 23:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 08/05/2024 16:42, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 09/05/2024 07:04 Local: AGEPAR/GAB, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 09/05/2024 09:27, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 09/05/2024 10:11 Local: AGEPAR/DFQS, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 09/05/2024 10:40 Local: AGEPAR/DNR, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 13/05/2024 16:11 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **823.821** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 08/05/2024 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6c57021ee49a892ed8fb7dcf54d7310**.